



OFÍCIO

Doc Nº: 0344/2019  
Protocolo 4134/2019

10.03  
Data: 05/06/2019

ESTADO DO RIO GRANDE  
MUNICÍPIO DE  
GABINETE DA PREFEITA



Ofício n.º 0169/2019 DAO

Pelotas, 31 de maio de 2019.

Exmo. Sr.  
**Fabrizio Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Éder Blank, o qual solicita informações referentes às obras da ponte Costa do Rio Grande (prot. Câmara 3473/2019).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR (01 fl.).

Atenciosamente,

**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Refere-se ao pedido de informações nº 000086/2019**

**Protocolo nº 3473**

**Of. Legislativo nº 231/19**

De interesse do vereador Eder Blank

Câmara Municipal de Pelotas

Pelotas, 30 de maio de 2019

À

Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário

Prezado Secretário Abel Dourado,

Em resposta ao pedido de informações recebido, informamos que:

1º) Após a concretagem dos pilares-cortina das cabeceiras e do centro do vão da referida ponte, foram necessários 30 dias de cura do concreto destes elementos. Na sequência, iniciou-se a preparação da base (área anterior às cabeceiras) para que o guindaste (que pesa 51 toneladas) pudesse erguer e colocar as cinco vigas pré-moldadas (que pesam nove toneladas cada uma) de cada cabeceira. Ocorre que, por motivos de segurança, é necessário que a base anteriormente preparada esteja compactada e seca, para que o guindaste possa patolar e, paralelamente a isto, o clima apresente-se favorável, isto é, com sol e sem chuvas, durante os cinco dias seguintes, para que os caminhões-prancha (que transportarão as vigas do Município de Garibaldi/RS) e o guindaste possam estacionar, descarregar e operar, respectivamente. Estas condições de segurança não têm sido observadas neste outono de chuvas diárias nesta temporada, causando, com isso, o atraso na retomada das obras após a cura definitiva do concreto;

2º) Sim. Conforme contato semanal que mantemos com a Empresa Molder Estruturas Eireli, esperamos que, na primeira quinzena do mês de junho, as condições de operação (terreno de base/clima) estejam favoráveis para a retomada;

3º) Sim. O prazo contratual estende-se até outubro de 2019.

Atenciosamente,

  
Jair Seidel

Secretário de Desenvolvimento Rural